PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito adicional suplementar é solicitado visando o reforço da dotação orçamentária para fins de celebração de parcerias com as comunidades terapêuticas do município.

As parcerias tem por objetivo implantar projeto de construção e manutenção de viveiros de mudas. A produção de hortaliças será utilizada para o consumo próprio das comunidades e as mudas serão fornecidas aos horticultores das hortas comunitárias municipais.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 02/05/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM 100/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.022 – Parcerias para Assistência Comunitária
335043 – Subvenções Sociais R$ 31.000,00

TOTAL R$ 31.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 16.000,00

TOTAL R$ 31.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 088/2022.

Documento recebido em
23 / 04 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.022 – Parcerias para Assistência Comunitária

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 31.000,00

Total.....R$ 31.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 15.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 16.000,00

Total.....R$ 31.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado, visando o reforço da dotação orçamentária para fins de celebração de parcerias com as comunidades terapêuticas do município, a fim de implantar projeto de construção e manutenção de viveiros de mudas, visando a produção de hortaliças que serão utilizadas para o consumo próprio das comunidades e de mudas que serão fornecidas aos horticultores das hortas comunitárias municipais.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2022.

Nara da Silva

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

69

04.02
08.244.0405.8.022

Ofício Nº 306/2022/SMAS

Ilmas. Sras.

Aline Kelen Otaviano Lima
Contadora do Fundo Municipal de Assistência Social

Nara Aparecida da Silva
Assessora Técnica - Planejamento

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2022.

Assunto: **Suplementação orçamentária**

Prezadas Senhoras,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito adicional suplementar para reforço da dotação orçamentária relacionada abaixo, para fins de celebração de parcerias com as comunidades terapêuticas do município, a fim de implementar projeto de construção e manutenção de viveiro de mudas, visando à produção de hortaliças que serão utilizadas para consumo próprio das comunidades e de mudas que serão fornecidas aos horticultores das hortas comunitárias municipais.

SUPLEMENTAR:
Projeto/Atividade 8.022 – Parcerias para Assistência Comunitária
Elemento 3.3.50.43 DR 100 – Subvenções Sociais **R$31.000,00 (trinta e um mil reais)**

Como fonte de recursos, indico a anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade 8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção **R$15.000,00 (quinze mil reais)**
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **R$16.000,00 (dezesseis mil reais)**

No aguardo do atendimento desta solicitação, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

08.243.0402.8.005

Amanda Talita Luís Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA					
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	8.006	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
236	3.1.90.04.00.00.00.00 0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	0,00	19.000,00
237	3.1.90.11.00.00.00.00 0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	150.000,00
238	3.1.90.11.00.00.00.00 0129	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	30.000,00
239	3.1.90.13.00.00.00.00 0100	Obrigações Patronais	Não	Sim	0,00	49.500,00
240	3.1.90.13.00.00.00.00 0129	Obrigações Patronais	Não	Sim	0,00	6.000,00
241	3.1.90.16.00.00.00.00 0100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	10.000,00
242	3.1.90.16.00.00.00.00 0129	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	3.500,00
243	3.3.90.14.00.00.00.00 0100	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	0,00	1.000,00
244	3.3.90.30.00.00.00.00 0100	Material de Consumo	Não	Não	0,00	54.971,92
245	3.3.90.33.00.00.00.00 0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	0,00	50.000,00
246	3.3.90.36.00.00.00.00 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	0,00	20.000,00
247	3.3.90.39.00.00.00.00 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	1.080,00	57.576,36
248	3.3.90.40.00.00.00.00 0100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comur	Não	Não	0,00	2.449,60
249	4.4.90.51.00.00.00.00 0100	Obras e Instalações	Não	Não	0,00	5.000,00
250	4.4.90.52.00.00.00.00 0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	0,00	5.000,00

Total do Projeto/Atividade:	463.997,88
Total da Unidade:	463.997,88
Total do Órgão:	463.997,88
Total da Entidade:	463.997,88
Total Geral:	463.997,88

onte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA